

## SECRETARIA DE SAÚDE

### COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO (RESOLUÇÃO SMS Nº 5785 DE 03 DE MAIO DE 2023)

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023, para escolha de ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, e posteriores alterações, e do Decreto Municipal nº 42.696/2016, e suas alterações, para celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO para o Gerenciamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços de Unidade de Pronto Atendimento Veterinário, Ambulatório de Especialidades em Medicina Veterinária e de acatamento de animais domésticos no âmbito das unidades assistenciais de medicina veterinária do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária - IVISA-RIO - Processo 09/900.015/2023.

A Comissão Especial de Seleção, instituída por meio da RESOLUÇÃO SMS Nº 5.785 de 03 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 12 de maio de 2023, acusa o recebimento no dia 26/06/2023, portanto tempestivo, do pedido de impugnação ao Edital formulado pela Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS - ANCLIVEPA/SP tendo preenchido, assim, requisito de admissibilidade, cabendo, desta feita, as seguintes respostas:

#### I - Dos pedidos de esclarecimentos, recursos e impugnações exclusivamente na forma presencial.

Inicialmente, questiona o impugnante o teor do item 1.5 do Edital de Chamamento Público, que supostamente configura restrição à competitividade do certame ao disponibilizar como única opção o meio físico para protocolo no endereço que menciona, nos seguintes termos:

*1.5 Os interessados poderão solicitar, por escrito, esclarecimentos acerca do objeto Edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos, bem como apresentar impugnações, em até 15 (quinze) dias antes da data marcada para a abertura da sessão pública. Os pedidos de esclarecimentos e impugnações deverão ser encaminhados aos cuidados da Comissão de Seleção e protocolados no endereço da Secretaria Municipal de Saúde Afonso Cavalcanti, 455, bl. 1, 7º andar, sala 717 2976-2825, das 09 às 17 horas (horário de Brasília).*

Preliminarmente, cumpre-nos registrar que o Edital do Chamamento Público nº 004/2023 foi elaborado com fundamento na Lei 13.019/2014, que foi regulamentada pelo Decreto Rio nº 42.696/2016, assim como foi objeto de análise pelo Órgão jurídico do Município do Rio de Janeiro, de forma a garantir a isonomia, impessoalidade e competitividade na escolha da organização que irá celebrar o Termo de Colaboração.

**Resposta:** Neste sentido não há razão no argumento do impugnante quanto à restrição à competitividade do certame, uma vez que não há nenhum obstáculo insuperável à sua participação, tanto que a impugnação foi protocolada fisicamente no endereço mencionado no item 1.5 do Edital 04/2023, sendo assegurado ao concorrente a apreciação dos argumentos apresentados por meio da impugnação.

Adicionalmente, solicita o impugnante a **reabertura do prazo** para envio de pedidos de esclarecimentos e impugnações, ao que **NEGA DEFERIMENTO esta Comissão**, tendo em vista que não há que se falar em violação ao caráter competitivo do certame, uma vez que não há qualquer restrição de participação de instituições sediadas em quaisquer Estados do país ou do exterior.

#### II - Sobre a ausência de possibilidade de visita técnica

Alega o impugnante a ausência de previsão no Edital de chamamento da possibilidade de visita técnica ao local de execução do objeto pretendido, eis que necessário o conhecimento prévio do local.

**Resposta:** Conforme resposta ao pedido de esclarecimentos protocolado pela Sociedade Paulista de Medicina Veterinária - SPMV em 01/06/2023, publicada no D.O. do Rio de Janeiro de 07/06/2023 à fl. 83, reiteramos a possibilidade de visita técnica às Unidades Centro de Medicina Veterinária Jorge Vaitsman - CJV e Centro de Controle de Zoonoses Paulo Dacorso Filho - CCZ, a qual deverá ser previamente agendada na Coordenação de Engenharia Sanitária do IVISA-RIO através dos e-mails [ivisario.engenharia@gmail.com](mailto:ivisario.engenharia@gmail.com) ou [ivisario.gabinete@gmail.com](mailto:ivisario.gabinete@gmail.com) ou pelo telefone (21) 98143-2271.

Adicione-se a informação de que o próprio impugnante chegou a agendar visita técnica por meio de correio eletrônico [ivisario.gabinete@gmail.com](mailto:ivisario.gabinete@gmail.com), para o dia 27/06/23, às 9:30h no CCZ em Santa Cruz, tendo cancelado a mesma no dia 26/06/23 por motivos de ordem pessoal, tendo assim, prévia ciência da sua possibilidade.

#### III - Da ausência da Relação contendo Inventário de Equipamentos e Mobiliários das unidades e Descrição Quantitativa da Estrutura Física das unidades.

Alega o impugnante a existência de prejuízo à elaboração de proposta financeira, tendo em vista a exigência em edital de aquisição de equipamentos e mobiliário necessários à prestação dos serviços, além de manutenção em equipamentos presentes na estrutura física já existente.

**Resposta:** Conforme resposta ao pedido de esclarecimentos protocolado pela Sociedade Paulista de Medicina Veterinária - SPMV em 01/06/2023, publicada no D.O Rio de Janeiro de 07/06/2023 à fl. 83, informamos que a verificação dos equipamentos e mobiliários constantes nas unidades será possibilitada durante a visita técnica mencionada no item anterior.

#### IV - Do impedimento de participação por Organização da Sociedade Civil

Questiona o impugnante o item 7.3.8 do Edital de chamamento público, nos termos abaixo destacados, questionando a competência do Poder Executivo municipal na produção da norma - Decreto 50.033/21, diante da extrapolação de regra prevista em lei constante do preâmbulo do edital.

*7.3.8 tenham 12 (doze) ou mais instrumentos jurídicos vigentes celebrados com a Administração Pública Municipal.*

**Resposta:** Informamos que o Item 7.3.8 do Edital encontra respaldo na minuta-padrão elaborada pela Procuradoria Municipal do Rio de Janeiro, publicada por meio do Decreto Rio nº 42.696/2016. E esclarecemos que não é a impugnação o meio adequado para questionamento dessa natureza, baseando-se o edital em norma válida e eficaz na sua produção de efeitos.

#### V - Do item 7.1.4 do Edital de Chamamento Público

Questiona o impugnante o item 7.1.4 do edital alegando sua subjetividade e a necessidade de esclarecimentos a respeito dos termos "instalações", "condições materiais" e "capacidade técnica e operacional" para o desenvolvimento da atividade prevista na parceria.

Adiciona ser esse item prova inequívoca da necessidade de visita técnica, com o que concordamos.

**Resposta:** Diante dos esclarecimentos tecidos nos itens anteriores, II e III, diante da possibilidade de visita técnica e acesso ao Inventário de bens, entendemos plenamente atendido o presente item.

#### VI - Do item 11.1 do Edital de Chamamento Público

Adicionalmente, indaga o impugnante se o item 11.1 do Edital implicará na inabilitação do licitante.

**Resposta:** a respeito do item, observe-se que o item 11.1 é parte integrante do item "11. PROPOSTA", sendo o item 12 o referente à HABILITAÇÃO.

Em 28 de junho de 2023.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO RESOLUÇÃO SMS 5785 DE 3 DE MAIO DE 2023
MARCUS VINICIUS DOS SANTOS TAVARES Matrícula: 11/210.618-5 Presidente
ANA PATRÍCIA ALBUQUERQUE DA CONCEIÇÃO Matrícula: 11/215.046-4 Membro
UENDEL GOMES BARREIROS MATRÍCULA: 12/239.152-2 Membro
PATRÍCIA NUÑEZ BASTOS DE SOUZA Matrícula: 12/175.547-9 Membro
FÁBIO GREGÓRIO DA SILVA Matrícula: 11/155.785-9 Membro

### COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CONVOCAÇÃO PÚBLICA EXPEDIENTE 27/06/2023

Convocamos as Empresas abaixo relacionadas, a comparecerem no **PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS** à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, sala 651 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente as ressalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO FATURA	PROCESSO INSTRUTIVO
COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA	36.325.157/0002-15	09/051.324/2023	0009/003400/2022
AGIL MEDICAMENTOS LTDA	20.590.555/0001-48	09/051.332/2023	0009/000714/2022

### COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CONVOCAÇÃO EXPEDIENTE DE 28.06.2023

Convocamos as Empresas abaixo relacionadas, a comparecerem no **PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS** à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, sala 651 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente as ressalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO FATURA	PROCESSO INSTRUTIVO
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	94.389.400/0001-84	09/051.319/2023	0009/003400/2022
LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	40.600.760/0001-54	09/051.320/2023	0009003522/2022
INFINITY MULTISERVIÇOS LTDA	40.494.483/0001-42	09/79/050.114/2023	0979/000069/2022

### COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES CONVOCAÇÃO PÚBLICA EXPEDIENTE 27/06/2023

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de INSUMOS, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo **SMS-PRO-2023/010114- MARCA ESPECÍFICA (BIG FRAL PLUS)**.

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico [smscla.mandadojudicial03@gmail.com](mailto:smscla.mandadojudicial03@gmail.com), e as que desejarem receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: <https://linktr.ee/cla.subg>

### COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES CONVOCAÇÃO PÚBLICA EXPEDIENTE 28/06/2023

**A Coordenadoria de Licitações e Aquisições, S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à Aquisição de Teste rápido para detecção de antígenos do SARS-CoV-2, Influenza tipo A e Influenza tipo B., conforme descrito e especificado no Termo de Referência, objeto do processo nº 09/001.333/2023.**

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através dos correios eletrônicos: [Carina.pcrj@gmail.com](mailto:Carina.pcrj@gmail.com) e [gerenciaconsumo.sms@gmail.com](mailto:gerenciaconsumo.sms@gmail.com).

As propostas deverão ser encaminhadas, por meio eletrônico, para os endereços supramencionados, até o dia **05/07/2023**, estritamente nas formas e condições definidas no Termo de Referência.

As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: <https://linktr.ee/cla.subg>.

### COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES PRORROGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA EXPEDIENTE 28/06/2023

**A Coordenadoria de Licitações e Aquisições, S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à Contratação de empresa especializada para execução de Serviço de Modernização, com fornecimento de peças, de 04 (quatro) Elevadores pertencentes ao Hospital Municipal Salgado Filho, compreendendo o fornecimento e instalação de materiais e equipamentos, conforme descrito e especificado no Termo de Referência, objeto do processo nº 09/007.273/2021.**

As empresas interessadas em participar do presente deverão solicitar o Termo de Referência através dos correios eletrônicos [carolinaleite.sauderio@gmail.com](mailto:carolinaleite.sauderio@gmail.com), [smscla.servicos@gmail.com](mailto:smscla.servicos@gmail.com) e [cotacoegas.smsrio@gmail.com](mailto:cotacoegas.smsrio@gmail.com) de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.